



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – REITORIA
CNPJ: 10.825.373/0001-55
Telefone: (82) 3194-1150/9051

PROCESSO N.º 23041.008510/2015-39
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2015

PUBLICADO DOU

n.º 112, de 13/06/2018
Pág. 42, Seção 3

TERMO ADITIVO N.º 06 AO CONTRATO
N.º 19/2015 – IFAL, QUE FAZEM ENTRE SI
O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS E
A EMPRESA ELIMAR PRESTADORA DE
SERVIÇOS EM GERAL EIRELI.

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, localizado na Dr. Rua Odilon Vasconcelos, n.º 103, Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57035-660, CNPJ 10.825.373/0001-55, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Magnífico Reitor Sr. **Sérgio Teixeira Costa**, identidade n.º 300506 SSP/AL, CPF n.º 140.341.074-72, e a empresa **ELIMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL EIRELI**, estabelecida na Travessa Menino Marcelo, n.º 23, Quadra 16, Loteamento Alvorada, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.083-410, inscrita no CNPJ 01.182.827/0001-26, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato legalmente representada por seu representante legal, Sr. **Marcelo Santos de Andrade**, Sócio-diretor, inscrito no CPF/MF sob n.º 228.328.824-04, em conformidade com o Processo n.º 23041.008510/2015-39, Pregão Eletrônico n.º 05/2015, que a este se integra, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento da Lei n.º 8.666/1993, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto registrar as seguintes alterações no Contrato n.º 19/2015 - IFAL:

- (a) **prorrogação da vigência** por mais 12 (doze) meses;
- (b) **adoção das regras instituídas pela Instrução Normativa do MPDG n.º 5**, de 25 de maio de 2017;
- (c) **resguardo do direito da Contratada à repactuação de preços** do ano-base 2018.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 19/2015 – IFAL por **12 (doze) meses**, compreendidos entre o período de **03/06/2018 a 03/06/2019**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUJEIÇÃO ÀS REGRAS DA IN MPDG N.º 5/2017

3.1. O contrato passa a ser executado sob a regência também da **Instrução Normativa do MPDG n.º 5**, de 25 de maio de 2017, com efeitos retroativos a 25 de setembro de 2017, início,

de vigência da referida norma, no que concerne à gestão e fiscalização contratual, renovação/prorrogação da vigência contratual, aplicação de sanções, gestão de riscos e gestão do contrato, conforme disposto no PARECER n. 6/2017/CPLC/PGF/AGU, de 29/08/2017.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO DIREITO DA CONTRATADA À REPACTUAÇÃO DO ANO-BASE 2018

4.1. Fica resguardado o direito da CONTRATADA à repactuação de preços do ano-base 2018, previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 19/2015 – IFAL, em decorrência de sua solicitação, a qual, sendo deferida, ocorrerá por Apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso II e §4º da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Terceira do Contrato nº 19/2015 – IFAL.

5.2. A garantia da repactuação dos preços do ano-base 2018 têm previsão na Cláusula Sétima do Contrato nº 19/2015 – IFAL e encontra amparo legal no art. 5º do Decreto nº 2.271/97 e art. 54 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1. O valor deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 21/2015 – IFAL, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 926.930,28 (novecentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta reais e vinte e oito centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 77.244,19 (setenta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos), conforme discriminação da planilha abaixo:

LOCAL DE EXECUÇÃO: CAMPUS SATUBA					
I T E M	SERVIÇO	NÚMERO DE POSTOS	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO	VALOR ANUAL DO SERVIÇO
2	Serviços de alvenaria	1	R\$ 3.770,82	R\$ 3.770,82	R\$ 45.249,84
3	Serviços auxiliares de alvenaria	1	R\$ 2.589,44	R\$ 2.589,44	R\$ 31.073,28
4	Serviços de manutenção em rede elétrica	1	R\$ 4.465,66	R\$ 4.465,66	R\$ 53.587,92
5	Serviços auxiliares de manutenção em rede elétrica	1	R\$ 2.999,55	R\$ 2.999,55	R\$ 35.994,60
6	Serviços de manutenção hidráulica	1	R\$ 3.373,21	R\$ 3.373,21	R\$ 40.478,52
7	Serviços de carpintaria	1	R\$ 3.889,56	R\$ 3.889,56	R\$ 46.674,72
8	Serviços auxiliares de carpintaria	1	R\$ 3.006,21	R\$ 3.006,21	R\$ 36.074,52

LOCAL DE EXECUÇÃO: CAMPUS MACEIÓ					
ITEM	SERVIÇO	NÚMERO DE POSTOS	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO	VALOR ANUAL DO SERVIÇO
2	Serviços de alvenaria	1	R\$ 3.890,92	R\$ 3.890,92	R\$ 46.691,04
3	Serviços auxiliares de alvenaria	2	R\$ 2.646,13	R\$ 5.292,26	R\$ 63.507,12
4	Serviços de manutenção em rede elétrica	1	R\$ 4.563,43	R\$ 4.563,43	R\$ 54.761,16
5	Serviços auxiliares de manutenção em rede elétrica	1	R\$ 3.065,22	R\$ 3.065,22	R\$ 36.782,64
6	Serviços de manutenção hidráulica	1	R\$ 3.490,36	R\$ 3.490,36	R\$ 41.884,32
7	Serviços de carpintaria	1	R\$ 4.197,34	R\$ 4.197,34	R\$ 50.368,08

LOCAL DE EXECUÇÃO: CAMPUS MARECHAL DEODORO					
ITEM	SERVIÇO	NÚMERO DE POSTOS	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO	VALOR ANUAL DO SERVIÇO
4	Serviços de manutenção em rede elétrica	1	R\$ 4.563,43	R\$ 4.563,43	R\$ 54.761,16
5	Serviços auxiliares de manutenção em rede elétrica	1	R\$ 3.065,22	R\$ 3.065,22	R\$ 36.782,64
6	Serviços de manutenção hidráulica	1	R\$ 3.447,06	R\$ 3.447,06	R\$ 41.364,72

LOCAL DE EXECUÇÃO: CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS					
ITEM	SERVIÇO	NÚMERO DE POSTOS	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO	VALOR ANUAL DO SERVIÇO
2	Serviços de alvenaria	1	R\$ 3.853,37	R\$ 3.853,37	R\$ 46.240,44
3	Serviços auxiliares de alvenaria	1	R\$ 2.645,42	R\$ 2.645,42	R\$ 31.745,04
4	Serviços de manutenção em rede elétrica	1	R\$ 4.563,43	R\$ 4.563,43	R\$ 54.761,16
5	Serviços auxiliares de manutenção em rede elétrica	1	R\$ 3.065,22	R\$ 3.065,22	R\$ 36.782,64
6	Serviços de manutenção hidráulica	1	R\$ 3.447,06	R\$ 3.447,06	R\$ 41.364,72

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS

7.1. Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão à conta do Plano de Trabalho 108890, Fonte de recurso 8100000000, Elemento de despesa 339037, Plano Interno: L0000P0128N, no exercício financeiro de 2018.

7.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

9.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo aditivo, independentemente de transcrição.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

10.2. E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de testemunhas.

Maceió/AL, 30 de maio de 2018.



Sérgio Teixeira Costa
Reitor
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS



Marcelo Santos de Andrade
Representante Legal
ELIMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EM
GERAL EIRELI

Testemunhas:

Nome: Elivane Rosa B. de Oliveira Nome: Grisele Rosy M. dos Santos
CPF: 014.148.564-08 CPF: 072.049.764-79

**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2018 - UASG 154052

Nº Processo: 004445/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de balança analítica e outros bens diversos para silvicultura, manutenção e ETA. Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 13/06/2018 de 08h00 às 11h00 e de 12h00 às 16h00. Endereço: Rodovia Lmg 818 - Km 06 - Campus Universitário Campus Universitário - FLORESTAL - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154052-05-99-2018. Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/07/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JESSICA COSTA DE FARIA
Pregoeira

(SIDEI - 12/06/2018) 154051-15268-2018NE800132

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE MATERIAL**EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS**

A UFV- 154051 - DMT, torna pública as Atas de Registro de Preços a seguir: Processo 001164/2018 - Pregão SRP 016/2018: Registro de Preços para prestação de serviços de certificação digital. Vigência: 12 meses a partir da data da publicação no DOU. Assinatura: 08/06/2018. Ata: 51/2018, Beneficiário: VCS CERTIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 12.517.704/0001-15, Itens 01 e 02, Valor Total: R\$ 627,98. Demais informações no site www.comprasnet.gov.br.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 6/2018**
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 2/2018**RESULTADO FINAL (RETIFICADO)**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto MEC, de 13 de abril de 2016, publicado no DOU nº 71, seção 2, de 14 de abril de 2016, de acordo com as disposições da legislação em vigor, resolve:

Art. 1 Tornar público e homologar o resultado final, objeto do Edital nº 002, de 14 de maio de 2018 - processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto conforme anexo I.

ANEXO I - RESULTADO FINAL (RETIFICADO)

ÁREA: ALIMENTOS	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JOHNSON CLAY PEREIRA SANTOS	1º
KELLEN CRISTINA KUWAHARA	2º
JOSIMÁRIA DANTAS COSTA	3º
KELLY JULYANNY ALVES DE OLIVEIRA	4º
IRLANDIA PEREIRA LOPES	5º
ÁREA: BIOLOGIA	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JANAÍNA GUERNICA SILVA	1º
ESTHER MARIA BARROS DE ALBUQUERQUE	2º
TACIANA MARTINS BARBOSA	3º
THIAGO YAMADA	4º
DARSILVIO RODRIGUES MELATTI JUNIOR	5º
ÁREA: ECONOMIA	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ERICÉLIA AQUINO DA SILVA	1º
ELIEZER GOMES VIANA NETO	2º
JOSÉ AURICÉLIO BARROS PASSOS	3º
CRISTIANE SILVA E SALES	4º
ÁREA: MEIO AMBIENTE	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO LIMA	1º
ALEXANDRE CARNEIRO DA SILVA	2º
ROSELENE MAROSTEGA FELKER	3º
ANELENA LIMA DE CARVALHO	4º
MAURÍCIO FERREIRA MENDES	5º

JOEL BEZERRA LIMA
Presidente da Comissão

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

Reitora

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
Nº 30/2018 - UASG 153173

Nº Processo: 23034011039201806. Objeto: Participação dos servidores, Edilson Ferreira de Souza, Igor Francisco de Oliveira Costa, Jane Andréia da Silveira Pinheiro, Tatiana Costa Rodrigues, Wagner de Paula Pereira e Wisley Alves do Couto, no Curso Certified Scrum Master (CSM). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 08/06/2018. FERNANDA MARIA DINIZ DE AZEVEDO BARROS, Diretora de Administração (substituta). Ratificação em 11/06/2018. SILVIO DE SOUSA PINHEIRO, Presidente do Fnde. Valor Global: R\$ 14.136,00. CNPJ CONTRATADA : 18.662.001/0001-67 KNOWLEDGE21 TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA..

(SIDEI - 12/06/2018) 153173-15253-2018NE800180

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 139.706 - Aquisição de OPME - Pinças e biótipos para biópsia. Contratado: Cardio & Endo Luminar Produtos Médicos - Eireli. Fundamento Legal: Art. 25. Caput, Lei 8.666/93. Autorização: 08/06/18 - Ratificação: 11/06/18. Autoridade Ratificadora: Profa Nadine Oliveira Clausell

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 5/2018

PARTES CONVENIENTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), CNPJ Nº 10.918.674/0001-23 e a Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar - SEAPROF, CNPJ Nº 03.149.084/0001-18.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto propiciar aos alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol, Campus Cruzeiro do Sul, Campus Sena Madureira, Campus Tarauacá e Campus Xapuri, regularmente matriculados, a realização de estágio, possibilitando ao estagiário adquirir experiência e desenvolver atividades práticas relacionadas a sua área de formação.

VIGÊNCIA: A duração deste convênio é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura. Prazo este que poderá ser alterado, mediante termo aditivo, ou rescindido, de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2018.

SIGNATÁRIOS DO INSTRUMENTO: Rosana Cavalcante dos Santos - Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC e João Thaumaturgo Neto - Secretário de Estado Extensão Agroflorestal e Produção Familiar - SEAPROF.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 6/2018

PARTES CONVENIENTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), CNPJ Nº 10.918.674/0001-23 e o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal, CNPJ Nº 05.509.035/0001-74.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto propiciar aos alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, Campus Rio Branco, Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol, Campus Cruzeiro do Sul, Campus Tarauacá, Campus Sena Madureira e Campus Xapuri, regularmente matriculados, a realização de estágio obrigatório, possibilitando ao estagiário adquirir experiência e desenvolver atividades práticas relacionadas a sua área de formação.

VIGÊNCIA: A duração deste convênio é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura. Prazo este que poderá ser alterado, mediante termo aditivo, ou rescindido, de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2018.

SIGNATÁRIOS DO INSTRUMENTO: Rosana Cavalcante dos Santos - Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC e Ronaldo de Queiroz Costa Sobrinho - Diretor Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Floresta - IDAF.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 158147**

Número do Contrato: 19/2015.

Nº Processo: 23041008510201539.

PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS. CNPJ Contratado: 01182827000126. Contratado: ELIMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EM -GERAL EIRELI. Objeto: Registrar a prorrogação da vigência do Contrato nº 19/2015 - IFAL por mais 12 (doze) meses. Adoção das regras da IN nº 05/2017 e e resguardo à reputação. Fundamento Legal: Art. 57, II, §4º da Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/06/2018 a 03/06/2019. Data de Assinatura: 30/05/2018.

(SICON - 12/06/2018) 158147-26402-2018NE800108

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 30/05/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material descartável para uso nos cursos do Programa Mulheres Mil/Pronatec.

ENOCH FREITAS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEI - 12/06/2018) 158147-26402-2018NE800108

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 06/06/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais utilizados nos cursos de CONFECCIONADORAS DE BIJUTERIA, Insumos necessários a realização das aulas PRÁTICAS NO ÂMBITO DO PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL.

ENOCH FREITAS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEI - 12/06/2018) 158147-26402-2018NE800108